



**PORTARIA Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº **017/2024**, datada em 11 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /  
UNIDADE BÁSICA  
USF - DR. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118087	DANIEL CERQUEIRA DA SILVA	00004º
2	117974	EMILY GABRIELE DA SILVA PEREIRA	00005º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /  
UNIDADE BÁSICA  
USF - XV DE NOVEMBRO- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113860	SIRLEIDE FERREIRA MORAES	00003º
2	109249	DANILA MARCELINO DA SILVA	00005º

**Leia-se:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /  
UNIDADE BÁSICA  
USF - DR. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107644	BRENDSON FILIPHE AMORIM PAULINO	00003º
2	118087	DANIEL CERQUEIRA DA SILVA	00004º





3	117974	EMILY GABRIELE DA SILVA PEREIRA	00005º
---	--------	---------------------------------	--------

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA II - CENTRO DE SAÚDE /  
UNIDADE BÁSICA**

**USF - XV DE NOVEMBRO- ampla concorrência**

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113860	SIRLEIDE FERREIRA MORAES	00003º
2	116580	JOSÉ LUCAS CAVALCANTE FÉLIX SIQUEIRA	00004º
3	109249	DANILA MARCELINO DA SILVA	00005º

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 19 de janeiro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de janeiro de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

